

A volta da xenofobia, para amarrar o País

ane X

O recrudescimento da xenofobia no Brasil vem ocorrendo numa época da vida nacional em que se deterioram rapidamente o princípio da autoridade e o respeito pelas instituições. A exemplo do que acontecia nos idos de 1964, durante o governo João Goulart, quando era moda amaldiçoar o capital estrangeiro e exaltar a sublevação de cabos e sargentos, vê-se no presente a Assembleia Nacional Constituinte vergada sob a pressão de um grupo minoritário e radical que pretende deixar o Brasil daquele jeito que o diabo gosta.

Mais uma vez, assim como quem reassiste a um filme antigo, presentiamos a cantilena dos que desejam na nova Constituição uma definição de empresa que diferencie pessoas jurídicas, criando cidadãos de primeira e segunda classe. O objetivo é sufocar o capital de fora, como se com isso, num passe de mágica, o País passasse a nos pertencer mais do que pertence, e os pobres, repentinamente, ficassem ricos.

Não há ingenuidade nessa proposta. Aqueles que defendem o monopólio da distribuição de derivados de petróleo e a retirada dos investidores externos estão fartos de saber que a internacionalização da economia é cada dia maior e representa a saída natural para o desenvolvimento. Só optam por esse caminho em função de preferências ideológicas.

Essas pessoas, segundo o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, Luiz Antônio Medeiros, "precisariam fazer um estágio na União Soviética ou na China". Ou, então, diz ele, deveriam olhar um pouco para Gorbachev e para as modificações em curso no socialismo chinês.

Medeiros, antigo militante comunista, que chegou a viver e trabalhar na URSS, teve oportunidade de avaliar as tendências dos dois mundos — o ocidental e o comunista. Com base nessa experiência vivida, não titubeta em afirmar que a poupança estrangeira é necessária ao desenvolvimento nacional.

Segundo seu ponto de vista, o País deve tomar cuidados para que a entrada de investidores externos não coloque jamais em risco a soberania nacional nem ameace tomar dos brasileiros o poder de decidir sobre seu destino. Mantidas essas cautelas e definidas as áreas prioritárias para o ingresso de novos capitais, entende que o assunto deve ser tratado sem preconceito algum. Sobretudo, acha que não se deve discriminar o capital externo.

Medeiros considera infelizes, provocadoras e pouco inteligentes as decisões tomadas na Comissão de Sistematização que resultaram na ameaça de monopolização dos derivados de petróleo e na discriminação das empresas multinacionais. Se essas empresas forem embora, lembra o metalúrgico, quem vai pagar é o trabalhador, porque perderá

milhões de ofertas de emprego.

Ao mesmo tempo que Luiz Antônio Medeiros anuncia essa posição, em São Paulo, o presidente da Pirelli, Piero Sierra, surpreendia algumas consciências do Congresso Nacional com um artigo que acabou lido no plenário da Constituinte por um parlamentar deste Estado.

Com ironia, ele relembrou a fábula Os Membros e o Estômago, de Menenius Agrippa, na qual algumas partes do corpo humano entram em luta com outras, cada uma querendo provar sua maior importância. Com ela, Agrippa pretendeu mostrar que o mais sábio é preservar todos os membros em bom estado para se ter um corpo sadio.

Pois bem, segundo Sierra, o exemplo se aplica ao caso da pretendida discriminação contra as empresas brasileiras de capital estrangeiro. Ele conta que o capital de risco externo, depois de ter sido intensamente desejado nos últimos decênios, conseguiu conquistar um lugar de pleno direito entre as ferramentas do progresso e bem-estar do País. Teve efeito positivo e determinante sobre o desenvolvimento, "a ponto de erguer a nossa estrutura industrial à sétima posição entre as economias capitalistas. Além disso, provocou o próprio crescimento econômico e aumentou a quantidade e a qualidade do emprego no País."

O artigo de Sierra, lido na Constituinte, acabou reproduzido parcialmente na Voz do Brasil, e isso serviu para mostrar aos outros dirigentes de multinacionais que a discriminação apontada está vinculada ao trabalho de uma minoria esdrúxula, porém nada tem que ver com o atual governo.

Sua iniciativa também foi útil para alertar o Centrão, grupo majoritário de constituintes, a respeito da definição de empresa pretendida pela Comissão de Sistematização. A partir do momento em que a própria Constituição discrimina empresas, lembra Sierra, acaba permitindo que, posteriormente, leis menores, decretos e portarias aumentem, com efeitos práticos, essa distinção.

A definição ideal, diz ele, é aquela derivada da Lei nº 4.131/62, que preceitua: "Ao capital estrangeiro que se investir no Brasil será dispensado tratamento idêntico ao concedido ao capital nacional em igualdade de condições, sendo vedadas quaisquer discriminações não previstas em lei".

Esse dispositivo, segundo o articolista, foi o grande responsável por mais de 27 bilhões de dólares de investimentos e reinvestimentos diretos no Brasil. E, voltando a Agrippa, ele prevê: "Caso se concretize a intenção discriminadora de alguns constituintes, o País poderá ficar com uma perna — a do capital nacional — aparentemente robusta, lascada por outra, de pau. E essa condição, sem dúvida, não é exatamente a ideal para vencer corridas".